



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADM.: "TRABALHO E AÇÃO"

Lei nº 240/2004

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pacajá, Pará, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Pacajá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Pacajá, crédito especial no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a abertura das dotações orçamentárias abaixo:

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

18.122.1010.2037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$20.000,00
3190.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 3.500,00
3390.14.00 Diárias Civil	R\$ 3.500,00
3390.30.00 Material de Consumo	R\$20.000,00
3390.33.00 Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 6.500,00
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$10.000,00
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00

18.128.0066.2038 – Capacitação de Recursos Humanos na área de Gestão Ambiental.

3390.30.00 Material de Consumo	R\$10.000,00
3390.33.00 Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 4.000,00
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00

18.541.1010.2039 – Implementação e Preservação de Áreas para Reserva Ambiental.

3390.30.00 Material de Consumo	R\$10.000,00
3390.33.00 Passagens e Despesas de Locomoção	R\$10.000,00
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$10.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADM.: "TRABALHO E AÇÃO"

18.541.1010.2041 – Programas de Proteção contra a Poluição Ambiental.

3390.30.00 Material de Consumo	R\$10.000,00
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.500,00
4490.51.00 Obras e Instalações	R\$10.000,00
4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00

18.543.0615.2040 – Programa de Reflorestamento em Áreas Degradáveis.

3390.30.00 Material de Consumo	R\$15.000,00
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$15.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão usados como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0037.2003 – Desapropriação de imóveis.

4490.51.00 Obras e Instalações	R\$20.000,00
--------------------------------------	--------------

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

20.605.0038.1022 – Construção de Feira Coberta.

4490.51.00 Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
4490.51.00 Obras e Instalações	R\$100.000,00
4490.51.00 Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

20.606.0038.1024 – Construção do Centro Experimental de Capac. De Produtores e Prod.

4490.51.00 Obras e Instalações	R\$30.000,00
--------------------------------------	--------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 08 de março de 2004.

Pedro Theodoro de Rezende
= PEDRO THEODORO DE REZENDE =
Prefeito Municipal